



λ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 (Processo nº 23115.014865/2022-85)

PROPOSTA

PROPONENTE: GALLUS Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 07.737.878/0001-53

ENDERECO: Av. Vice Presidente José Alencar, 303 - Distrito Industrial - Maracanaú – CE

TELEFONE: (85) 3297-2237 – (85) 9992-1589

Email: gallusconsultoria@hotmail.com

BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE: BNB AGENCIA 182 CONTA 14.228-0

NOME DO RESPONSÁVEL: ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

TELEFONE DO RESPONSÁVEL: 85 999921589

E-MAIL DO RESPONSÁVEL: andrefsiqueira01@gmail.com

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	293585	FARELO DE SOJA	Saco com 50 kg	293	ADM	R\$ 500,00	R\$ 146.500,00
9	241543	MILHO	Saco com 50 kg	495	CEARENSE	R\$ 250,00	R\$ 123.750,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 270.250,00

Valor Total da proposta: R\$ 270.250,00 (Duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta reais.)

Prazo de Garantia dos produtos: 06 (seis) meses.

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

Composição dos preços: Nos preços propostos acima estão inclusas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Esta empresa DECLARA que os produtos constantes da presente proposta ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no edital e seus anexos.

Maracanaú, 17 de agosto de 2022

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA
CI 91002321029





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 (Processo nº 23115.014865/2022-85)

PROPOSTA

PROPONENTE: GALLUS Indústria e Comércio de Alimentos.

CNPJ: 07.737.878/0001-53

ENDERECO: Av. Vice Presidente José Alencar, 303 - Distrito Industrial - Maracanaú - CE

TELEFONE: (85) 3297-2237 – (85) 9992-1589

Email: gallusconsultoria@hotmail.com

BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE: BNB AGENCIA 182 CONTA 14.228-0

NOME DO RESPONSÁVEL: ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

TELEFONE DO RESPONSÁVEL: 85 999921589

E-MAIL DO RESPONSÁVEL: andrefsiqueira01@gmail.com

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	293585	FARELO DE SOJA	Saco com 50 kg	293	ADM	R\$ 223,90	R\$ 65.602,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 65.602,70	

Valor Total da proposta: R\$ 65.602,90 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e setenta

centavos.)

Prazo de Garantia dos produtos: 06 (seis) meses.

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

Composição dos preços: Nos preços propostos acima estão inclusas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Esta empresa DECLARA que os produtos constantes da presente proposta ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no edital e seus anexos.

Maracanaú, 22 de agosto de 2022

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA CI 91002321029



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS BELO JARDIM SETOR DE ALMOXARIFADO

Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n – Bairro São Pedro – Belo Jardim-PE – CEP: 55.155-730 (81) 3411-3226 - sa@belojardim.ifpe.edu.br

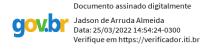
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gallus Indústria e Comércio de Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.878/0001-53, estabelecida na Avenida Vice-presidente José Alencar nº 303 – Distrito Industrial, Maracanaú-CE, CEP 61.939-080, Telefone (85) 3297 2237, E-mail gallusconsultoria@hotmail.com, forneceu satisfatoriamente para esta instituição os materiais relacionados abaixo, no ano de 2021, referente ao Processo Administrativo N° 23297.014361/2021-93 (Compra de Ração Animal), NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE000088, NF nº 64536:

Item do Empenho	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade
01	RAÇÃO ANIMAL BALANCEADA PARA SUÍNO INICIAL (Item 16 da Licitação)	Agromix	Kg	3.200
02	RAÇÃO ANIMAL BALANCEADA PARA SUÍNO CRESCIMENTO (Item 17 da Licitação)	Agromix	Kg	1.720
03	RAÇÃO ANIMAL BALANCEADA PARA SUÍNO ACABAMENTO (Item 18 da Licitação)	Agromix	Kg	2.920
04	RAÇÃO ANIMAL BALANCEADA PARA SUÍNO GESTAÇÃO (Item 19 da Licitação)	Agromix	Kg	2.080
05	RAÇÃO ANIMAL BALANCEADA PARA SUÍNO LACTAÇÃO (Item 20 da Licitação)	Agromix	Kg	2.080

Declaro ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações enviando produtos de qualidade atendendo as especificações contidas no edital, nada existindo em nossos registros que possa desabonar sua conduta comercial e/ou a qualidade dos produtos até aqui fornecidos.

Belo Jardim, 25 de março de 2022.



Jadson de Arruda Almeida Chefe Substituto do Setor de Almoxarifado Portaria IFPE nº 214, DOU de 15/02/17



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí CAMPUS AVANCADO PIO IX PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000 Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

ATESTADO 1/2022 - DAP/DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI

PIO IX, 17 de março de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa Gallus Industria e Comercio de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 07.737.878/0001-53, estabelecida na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, 303 Galpão C, Distrito Industrial I, CEP: 61.939-080, prestou para o INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS AVANÇADO PIO IX, os serviços abaixo discriminados:

- Entrega de ração animal, a saber:
 - 1. 96 sacas de 60 kg de milho em grão, no valor total de ;
 - 2. 50 sacas de 50 kg de farelo de soja;
 - 3. 10 pacotes de 20 kg de núcleo inicial para suínos;
 - 4. 15 pacotes de 20 kg de núcleo de crescimento para suínos;
 - 5. 20 pacotes de 20 kg de núcleo de terminação para suínos;
 - 6. 10 pacotes de 20 kg de núcleo de gestação e lactação para suínos;

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando algo que desabone a referida empresa até a presente data.

JONAS ANTONIO DE LIMA BRITO

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

Jonas Antonio de Lima Brito, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DAP-CAMPUS AVANCADO PIO IX, em 17/03/2022 18:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79405 Código de Autenticação: f23d03f4c3





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n , - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.878/0001-53, sediada na Rua Leste Três, 303, Distrito Industrial Maracanaú-CE, forneceu a este Instituto Federal, os itens abaixo descritos, do Contrato nº **08/2021,** conforme Pregão Eletrônico nº 04/2020 por Sistema de Registro de Preços, gerenciado pelo IFCE *campus* Iguatu:

	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
02	Farelo de soja	kg	58.000
10	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos p/ suínos inicial	saco 40 kg	6
11	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos p/ suínos crescimento	saco 40 kg	1
12	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos p/ suínos final	saco 30 kg	1
13	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos p/ suínos lactação	saco 30 kg	8
14	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos p/ suínos reprodução	saco 30 kg	2
15	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos. Frango de corte fase crescimento	saco 40 kg	6
16	Calcário calcítico ração	saco 25 kg	22
	TOTAL		

Declaramos que todo o fornecimento e entrega foi conforme as especificações constantes no edital e que a mesma cumpriu plenamente todos os requisitos com relação ao prazo estipulado para o fornecimento, como também em relação à quantidade e qualidade dos produtos, atendendo a todas as nossas exigências. Ressaltamos que a referida entrega foi realizada durante o ano de 2021 e 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Efraim Martins Araujo**, **Diretor(a) de Administração**, em 18/03/2022, às 14:41, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 3540868 e o código CRC EA6305AB.

23266.000399/2021-46 3540868v3



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAS E AGRÁRIAS SETOR DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Av. Vice Presidente José Alencar, 303 - Distrito Industrial – CEP. 61-910-000, Maracanaú – CE, **CNPJ № 07.737.878/0001-53**, forneceu para este CCHSA/UFPB, o seguinte:

ANO	NOTA DE EMPENHO	ОВЈЕТО	NOTA FISCAL	DATA PAGAMENTO	DOCUMENTO HÁBIL	VALOR PAGO EM R\$
2021	2021NE000063	Insumos para fabricação de ração	000064626	15/12/2021	2021OB800307	941,51
		concentrada para aves.	000064625	15/12/2021		4.419,57
2021	2021NE000099	RAÇÃO PARA SUÍNOS	000064624	17/02/2022	2022OB800011	41.854,49

Bananeiras - PB, 17 de março de 2022.

TARGINO PRAXEDES

JOSÉ GUALBERTO Assinado de forma digital por JOSÉ GUALBERTO TARGINO PRAXEDES Dados: 2022.03.17

16:10:17 -03'00'

José Gualberto Targino Praxedes

Coordenador do Setor de Contratos do CCHSA Mat. SIAPE 2575594



Setor de Contratos do CCHSA secon-cchsa@cchsa.ufpb.br Ramal: (083) 3367-5634



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu-CE CEP: 63503-790 – (88) 3582 1000 Ramal 238

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, estabelecida à Rua Leste Três, 303, Galpão C, Distrito Industrial, Maracanaú-CE, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Iguatu os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	NÚCLEO de vitaminas, minerais e aminoácido para alimentação de frango de corte na fase inicial. Forma do produto: Triturado. Microelementos sob a forma de Carbo-Amino-Fosfo-Quelato. Uso: Produto a ser incluído na proporção de 4% na fase inicial. Prazo de validade (mínimo): 06 meses após data de fabricação. Níveis de garantia por KG do produto: Cálcio (mín)165,00 g/kg Cálcio (máx)187,00 g/kg Fósforo (Min)102,00 g/kg Vitamina A (mín)220.000,00 UI/kg	kg	1.800
05	Núcleo vitamínico e mineral p/ aves postura - II, com proteína bruta: 16,5%; fibra bruta: 5%; energia metabolizável: 2800 kca/kg; cálcio: 4,0%; fósforo disponível: 0,40%; sódio: 0,20% e aminoácidos sulforados totais (AAS) 0,63%, dos quais 58% de metionina; Arginina: 0,80%; Lisina: 0,64%; Metionina: 0,32%; Cistina: 0,26%; Leucina: 1,20%; Fenilalanina: 0,70%; Tirosina: 0,32%; Valina: 0,80%; Triptofano: 0,16%; Treonina: 0,56%; Histidina: 0,30%; Isoleucina: 0,80%	kg	415
07	Núcleo vitamínico e mineral p/ pintainhas inicial II (4 a 8 semanas), com proteína bruta: 19%; fibra bruta: 4%; energia metabolizável: 2850 kca/kg; cálcio: 1%; fósforo disponível: 0,47%; sódio: 0,20% e aminoácidos sulforados totais (AAS) 0,74%, dos quais 58% de metionina; Arginina:1,10%; Lisina:1,10%; Metionina: 0,48%; Cistina:0,33%; Leucina: 7,0%; Fenilalanina: 3,5%; Tirosina: 3,0%; Valina: 4,3%; Triptofano: 0,22%; Treonina: 0,77%; Histidina: 0,44%; Isoleucina: 0,83%. Em mistura com milho e farelo de soja (participação máxima do núcleo na mistura 5%)	kg	50
08	Núcleo vitamínico e mineral p/ pintainhas crescimento I (8 a 12 semanas), com proteína bruta : 17,5%; fibra bruta : 4,5%; energia metabolizável : 2850 kca/kg; cálcio : 0,9%; fósforo disponível : 0,45%; sódio : 0,18% e aminoácidos sulforados totais (AAS) 0,70%, dos quais 58% de metionina; Arginina: 0,9%; Lisina: 0,85%; Metionina: 0,39%; Cistina: 0,27%; Leucina: 1,25%; Fenilalanina: 0,63%; Tirosina: 0,53%; Valina: 0,77%; Triptofano: 0,18%; Treonina:	kg	50

	0,62%; Histidina: 0,36%; Isoleucina: 0,67%. Em mistura com milho e farelo de soja (participação máxima do núcleo na mistura 5%)		
10	Núcleo vitamínico e mineral p/ aves pré-postura: com proteína bruta: 16,5%; fibra bruta: 4,5%; energia metabolizável: 2850 kca/kg; cálcio: 2,0%; fósforo disponível: 0,42%; sódio: 0,18% e aminoácidos sulforados totais (AAS) 0,65%, dos quais 58% de metionina; Arginina: 0,80%; Lisina: 0,70%; Metionina: 0,35%; Cistina: 0,25%; Leucina: 10,97%; Fenilalanina: 0,51%; Tirosina: 0,42%; Valina: 0,60%; Triptofano: 0,17%; Treonina: 0,49%; Histidina: 0,28%; Isoleucina: 0,52% Em mistura com milho e farelo de soja (participação máxima do núcleo na mistura 5%)	kg	60
11	CALCÁRIO CALCÍTICO Uso: Fonte de cálcio na formulação de rações. Apresentação: saco de 25 kg	kg	600
13	NÚCLEO de vitaminas, minerais e aminoácido para alimentação de suínos na fase Pre inicial 2. Microelementos sob a forma de Carbo-Amino-Fosfo-Quelato. Uso: Produto a ser incluído na formulação de rações na proporção de 25%	kg	250
14	NÚCLEO de vitaminas, minerais e aminoácido para alimentação de suínos na fase inicial. Microelementos sob a forma de Carbo-Amino-Fosfo-Quelato. Uso: Produto a ser incluído na formulação de rações na proporção de 5%. Prazo de validade (mínimo): 06 meses da fabricação.	kg	1.250
15	NÚCLEO de vitaminas, minerais e aminoácido para alimentação de suínos nas fases crescimento. Microelementos sob a forma de Carbo-Amino-Fosfo-Quelato. Uso: Produto a ser incluído na formulação de rações na proporção de 3%. Prazo de validade (mínimo): 12 meses da fabricação.	kg	700
18	NÚCLEO de vitaminas, minerais e aminoácido para alimentação de suínos na fase de reprodução. Microelementos sob a forma de Carbo-Amino-Fosfo-Quelato. Uso: Produto a ser incluído na formulação de rações na proporção de 3%	kg	1.300

Desta feita, os produtos foram objeto do Processo Licitatório nº 23266.011840/2017-39, Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços Nº 04/2017. sendo entregues por meio das Notas Fiscais nº 38.602, 39.866 e 39.867, sendo que foram cumpridos plenamente todos os requisitos com relação ao prazo estipulado, quantidade e qualidade, atendendo a todas as exigências vinculadas ao Instrumento Convocatório, não existindo qualquer penalidade durante a execução da obrigação ou nada que desabone a sua conduta.

Iguatu-CE, 06 de abril de 2018

Francisco Francenitio Oliveira Lima Diretor de Admiristração Part. FOE nº 128/GR, de 13/02/2013

Wat. SIAPE Nº 1100312



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS BARREIROS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.737.878/0001-53, com sede a Rua Leste Três, Galpão C, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, prestou serviços de fornecimento de Ração para Semoventes junto ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Barreiros, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barreiros, 11 de abril de 2018

UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Planejamento

IFPE – Campus Barreiros



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

72. Bairro Presidente Costa e Silva, CEP: 59.625-900 – Mossoi

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva. CEP: 59.625-900 – Mossoró/RN CNPJ: 24.529.265/0001-40 Telefone: (84) 3317-8286 - E-mail:proad@ufersa.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.878/0001-53, estabelecida na Av. Leste três, nº 303 - Distrito Indutrial, na cidade de Maracanaú/CE, CEP 61.910-000, forneceu, satisfatoriamente, à **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, CNPJ nº 24.529.265/0001-40, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Aditivo 01/2017 ao contrato nº33/2016 e Contrato nº68/2017

Nº NOTA FISCAL	Descrição dos serviços .	QUANTIDADE
37.258	Milho em grão 60kg	100
37.258	Suínos px vit crescimento 25kg	1
37.439	Bovigold 25kg	5
37.439	Ração agro-coelho pellet 25kg	16
37.439	Farelo de trigo grosso 30kg	100
37.440	Milho em grão 60kg	275
37.441	Farelo de soja 50kg	90
37.441	Milho em grão 60kg	100
39.080	Ração agro-coelho pellet 25kg	16
39.080	Bovigold 25kg	24
39.080	Suínos px vit crescimento 25kg	1
39.080	Aves px postura 25kg	1
39.081	Calcário calcítico 40kg .	5
39.082	Milho em grão 60kg	100
39.082	Farelo de soja 50kg	90

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.

Francyelle Gurgel de Castro Alves

Fiscal técnica do contrato



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PÍNHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0010-36, neste ato representado pelo seu Diretor Geral abaixo assinado, atesta que a empresa GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº : 07.737.878/0001-53, sediada na Av. Leste Três, 303 - Distrito Industrial - Maracanaú – CE, forneceu aves, conforme Contrato nº 11/2021, e quantidades descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Pintos de 01 (um) dia- Aves de um dia de idade, com aptidão para corte, acompanhando: atestado médico veterinário, com comprovação de vacinações no incubatório contra: Marek, Bouba, Newcastle, Bronquite, Gumboro, HVT + IBD, Coccidiose e Coriza Infecciosa. Transportadas e entregues na instituição em veículo com controle de temperatura. Peso de 45g. A entrega deve ser fracionada, devendo ser entregue a cada 35 dias, 500 pintos.	Unid.	1.500
02	Pintainhas de 1 (um) dia - Aves de um dia de idade, com aptidão para postura, ovos de cor vermelha, acompanhando: atestado médico veterinário, com comprovação de vacinações no incubatório contra: Marek, Bouba, Newcastle, Bronquite, Gumboro, HVT + IBD, Coccidiose e Coriza Infecciosa. Transportadas e entregues na instituição em veículo com controle de temperatura. Peso de 45g.	Unid.	500

Atestamos ainda, que os produtos foram fornecidos de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

Joaquim Rufino Neto

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rufino Neto**, **Diretor Geral do Campus Crato**, em 02/05/2022, às 13:48, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 3677934 e o código CRC D005ECE3.

23265.000511/2022-30 3677934v4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ — CAMPUS CRATO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0010-36, neste ato representado pelo seu representante legal abaixo assinado, atesta que a empresa GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.737.878/0001-53, estabelecida na Av. Leste Três, 303, Galpão C, Distrito Industrial, Maracanaú-CE, CEP 61.901-410, FORNECEU RAÇÕES E INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE RAÇÃO, conforme Notas de Empenhos nºs 2017NE800050, 2017NE800171, e 2018NE800016, e quantidades descritas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	FASE	QUANT.	UNID.
01	Ração para ave de corte (produto pronto para ser fornecido) Níveis de garantia por Kg do produto Umidade (Máx) 130,0g/kg Proteína Bruta (Mín) 230,0g/kg Extrato etério (Mín) 30,0g/kg Matéria mineral (Máx) 100,00g/kg	Pré- Inicial	35	Sacos de 40kg
	Cálcio (Máx) 12,0mg/kg Fósforo (Mín) 7,0mg/kg			ġ.
02	Núcleo para ave de corte (composto de vitaminas, minerais e aminoácidos) Produto a ser incluso na proporção de 5% a formulação Níveis de garantia por Kg do produto Cálcio (Máx) 180,00g/kg Cálcio (Mín) 160,00g/kg Fósforo (Mín) 45,00g/kg Sódio (Mín) 40,0g/kg Lisina (Mín) 26000mg/kg Metionina (Mín) 9800mg/kg Vitamina A (Mín) 260.000,00UI/kg Ferro (Mín) 600,00mg/kg	Inicial	12	sacos de 25kg
0.5	Núcleo para ave de postura (composto de vitaminas, minerais e aminoácidos) Produto a ser incluso na proporção de 6% a formulação Níveis de garantia por Kg do produto Cálcio (Máx) 150,00g/kg Cálcio (Mín) 130,00g/kg Fósforo (Mín) 37,00g/kg Sódio (Mín) 33,0g/kg Lisina (Mín) 12000mg/kg Metionina (Mín) 15000mg/kg Vitamina A (Mín) 160.000,00UI/kg Colina (Mín) 5370mg/kg	Produção	88	Sacos de 30 kg



	*			,
	Ácido fólico 34,0mg			
	Sódio 48,0g			
	Cobre 600mg			
	Biotina 3,0mg			
×	Colina 11,4g			
	Niancina 1.090,0mg			
	Vitamina B1 49,0mg			
	Vitamina B2 187,0mg			
	Vitamina B6 63,0mg			
	Vitamina B12 1.000,0mcg			
*	Cromo 5,0mg			
	Ferro 3.000,00mg			
	Zinco 2.090,00mg			
	Manganês 1.190,0mg			
	Iodo 23,9mg			
	Selênio 8,9mg			
	Cobalto 12,0mg	(0)		
	Fitase 12,5ftu			
26	Ração para codornas (alimento pronto	Produção	70	saco de
	para ser fornecido)			20kg
¥	Níveis de garantia por Kg do produto			
	Proteína bruta 220g			
	Extrato etéreo 30g			
	Fibra bruta (máx) 60g			
	Matéria mineral (máx) 150g			
	Cálcio 40g			
	Fósforo 6.500,0mg			
	Lisina 12.000,0mg			
	Metionina 4.600,0mg			
	Umidade 130g			_
35	Farelo de trigo	XXX	80	saco de 30kg
2.6	-		99	saco de
36	Calcário calcítico	XXX	ソソ	30kg
				JUNG

Atestamos ainda, que tais produtos foram fornecidos de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais.

Crato(CE), 23 de março de 2018

Joaquim Rufino Neto DIRETOR GERAL IFCE campus CRATO Portaria N° 168 de 23/02/2017 DOU de 24/02/2017

	Ferro (Mín) 500,00mg/kg			
0.8	Ovinofós com minerais orgânicos ou		1.0	1
		XXX	10	saco de
	similar (produto pronto para			25 kg
	fornecimento no cocho para suprir as			
	carências minerais em ovinos)			
-	Níveis de garantia por Kg do produto			
	Fósforo 87,00g			
	Cálcio 120,00g	27		
	Enxofre 18,00g			
	Cobalto 40,00mg			
-	Manganês 1.300,00mg			
	Cobre 590,00mg			0
	Flúor (Max) 870,00mg			
	Selênio 15,00mg			
	Cromo 20,00mg			
	Molibdênio 300,00mg			
	Zinco 3.800,00mg	(9)		
	Ferro 1.800,00mg			
	Iodo 80,00mg			
10	Suplemento mineral caprinos (produto	XXX	10	saco de
	pronto para ser fornecido)			10kg
*	Níveis de garantia por Kg do produto			
	Fósforo 71,00g			
	Cálcio 240,00g			
	Enxofre 20,00g			
	Cobalto 30,00mg			
	Manganês 1.350,00mg			
	Cobre 400,00mg			
	Flúor (Max) 710,00mg			
	Selênio 15,00mg			
	Magnésio 20,00g			
	Cromo 10,00mg			à.
	Molibdênio 500,00mg			
	Zinco 1.700,00mg			
	Ferro 250,00mg			
	Iodo 40,00mg			
12	Núcleo bovinos	Gestação	20	saco de
	Produto a ser incluso na proporção de	3		10 kg
(*)	8% na ração			
	Níveis de garantia por Kg do produto			
	Fósforo 30,00g			
	Cálcio 145,00g			
	Enxofre 90,00g			
	Cobalto 8,00mg			>
	Manganês 800,00mg			
	Cobre 400,00mg			
	Flúor (Max) 300,00mg			
	Selênio 12,00mg			
	Magnésio 20,00g			8
	Cromo 24,00mg			
	Saccharomyces cerevisiae 1,50x109 UFC			
	Zinco 1.600,00mg			
	Ferro 600,00mg			
	Iodo 60,00mg			
	Vitamina A (min) 120.000,00UI			
2	Vitamina D3 (min) 50.000,000 UI			
	Vitamina E (min) 4.000,00UI			
13		Description 7	2.0	
13	Núcleo bovinos	Produção	20	saco de
	Produto a ser incluso na proporção de			10kg
	1,5%			
	Níveis de garantia por Kg do produto			



	Fósforo 60,00g			
	Cálcio 220,00g			
	Enxofre 20,00g			
	Cobalto 15,00mg			
	Manganês 1.600,00mg			
	Cobre 700,00mg			
	W 144			
	Flúor (Max) 600,00mg			
	Selênio 19,00mg			
	Magnésio 20,00g			
	Cromo 10,00mg			
•	Zinco 2.500,00mg			
	Ferro 700,00mg			
	Iodo 40,00mg			
	Vitamina A (min) 200.000,00UI			*
	Vitamina D3 (min) 50.000,00 UI			
	Vitamina E (min) 1.500,00UI		1.0	
14	Concentrado bovinos	Nascimen	10	saco de
	Produto a ser adicionado na proporção	to a		20 kg
	de 20% à insumos energéticos	desmama		
	Níveis de garantia por Kg do produto			
	Proteína bruta (min) 300,0g			
	Extrato etéreo (min) 60,0g			
	Fósforo 15,00g			
	Cálcio 50,00g			
	Enxofre 7.000,00mg			
	Cobalto 10,00g			
	Manganês 137,00mg			
	Cobre 2,00mg			
	Flúor (Max) 150,00mg			
	Selênio 2,25mg			
	Magnésio 5.000,00mg			
	Cromo 20,00mg			
	Zinco 290,00mg			
	Ferro 210,00mg			
	Iodo 10,40mg			
	Vitamina A (min) 60.000,00UI			
	Vitamina D3 (min) 12.000,00 UI			
	Acido pantotênico 10,0mg			
	Niacina 37,0mg			
	Riboflavina 5,0mg			
	Flúor 150,0mg			0 - 1-
15	Suplemento mineral bovinosNíveis de	XXX	30	Saco de
	garantia por Kg do produtoFósforo			30 kg
	78,00gCálcio 165,00gEnxofre). (1)
`	26,00gCobalto 90,00mgManganês			
	2.057,00mgCobre 1.238,00mgFlúor (Max)			
	2.05/,00mgcoble 1.258,00mgridor (max)			
	780,00mgSelênio 27,5mgMagnésio		~	
	20,00gCromo 20,00mgZinco			
	4.896,00mgFerro 2.000,00mgIodo			٥
	80,0mgFlúor 780,0mg		*	-
25	Núcleo para suinos	Gestação	10	
		200		30kg
	Cálcio (max) 242,0g			
	Vitamina A 315.000,00UI			
	Vitamina D3 57.000,00UI			
	Vitamina E 1.250,00UI			
	Vitamina k3 63,0mg			
25	Núcleo para suinos Produto a ser incluso na proporção de 4% Níveis de garantia por Kg do produto Fósforo 25,0g Cálcio (min) 232,0g	Gestação	10	saco d 30kg





DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS QUE A EMPRESA GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ N° 07.737.878/0001-53 SEDIADA NA AV. VICE PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR, 303 – DISTRITO INDUSTRIAL I – CEP: 61.939-080 - MARACANAU-CE É NOSSA FORNECEDORA DE RAÇÕES, NÚCLEOS E SUPLEMENTOS, MARAVALHA, GRÃOS EM GERAL, SILAGEM, PINTOS DE UM DIA E VACINAS, TRATANDO-SE DE PRODUTOS DE EXCELENTE QUALIDADE. ATÉ A PRESENTE DATA TÊM CUMPRIDO COM OS SEUS COMPROMISSOS COM A NOSSA EMPRESA FOSFATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ENTREGANDO SEUS PRODUTOS COM QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS PREVISTOS, NÃO TENDO NADA QUE A DESABONE.

FORTALEZA- CE, 25 DE ABRIL DE 2022.

Wellisches DA Silva Doviscos

WELLINGTON DA SILVA DOMINGOS

ADMINISTRATIVO



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.737.878/0001-53 DUNS®: 898328639

Razão Social: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: AGROMIX

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/07/2023**Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE**

NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/01/2023 FGTS Validade: 28/08/2022 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 07/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/10/2022 Receita Municipal Validade: 09/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Ass: ______



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2022 13:37:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: **07.737.878/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <u>AQUI</u>.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

CPF/CNPJ: **492.237.983-53**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:37:18 do dia 22/08/2022, com validade até o dia 21/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: HBph2IcHWF5QhGOOYtip

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2022 às 13:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 492.237.983-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6303.B140.915A.9368 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

CPF/CNPJ: 492.237.983-53

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:40:36 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: N04P220822134036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

See De	istério da Econ cretaria de Gove partamento Nac cretaria do Dese	erno Digita cional de F	Registro Empre		ração	Nº DO PF	ROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou f sede for em outra U		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula Auxiliar do Cor					
236001		2	2305						
1 - REQUERIM	ENTO	•		•					
Nome:	·	USTRIA E		DE ALIMENT		ta Comer	cial do Estado do) Ceará Nº FCN/RE	EMP
requer a V.Sª o o	leferimento do s	_	to:						
Nº DE CÓDIG VIAS DO ATO			DESCRIÇÃO	D DO ATO / E	VENTO			CEE2	2000154072
1 002			ALTERACA	0					
	051	1	CONSOLIDA	ACAO DE CO	NTRATO/ESTA	ATUTO			
	048	1	RE-RATIFIC	CACAO					
		-							
		7	//ARACANAU Local		N	lome:	.egal da Empresa /		
		_					Contato		
		2	27 Julho 2020 Data		'	elelone de	e Contato:		
2 - USO DA JL	NTA COMER	CIAL							
DECISÃO S					DE	CISÃO CO	LEGIADA		
Nome(s) Empres	arial(ais) igual(a	ais) ou ser	melhante(s):						
SIM				SIM		Processo em Ordem À decisão			
									/ Data
□ Não	, ,				, ,				
DECISÃO SING	Data	Res	ponsável	. NÃO	Data		Responsável	Res	ponsável
_	n exigência. (Vi	do dospad	sho om folka a	nova)	2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=	eferido. Publique			iliena)		٦			
=	deferido. Publiq	-				-			
_								1 1	
							-	// Data	Responsável
DECISÃO COLE	GIADA				2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=	n exigência. (Vi	-		anexa)	_	7			
=	eferido. Publique	-	uive-se.			_		Ш	
Processo in	deferido. Publiq	ue-se.							
	_//			_					
Data Vogal							Vogal		Vogal
Preside						ente da	Turma		
OBSERVAÇÕES	3								



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo							
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data							
20/103.496-4	CEE2000154072	21/07/2020					

Identificação do(s) Assinante(s)							
CPF	Nome						
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA						





Junta Comercial do Estado do Ceará

GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI C.N.P.J. (MF) - 07.737.878/0001-53

2ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/05/1974, natural de Recife/Pe., economista, portador do RG n°2776-6 – CRE/CE e do CPF (MF) n° 492.237.983-53, residente e domiciliado na Rodovia/Ce. 040, n° 700, Casa 4, Lote 8, no bairro: Coaçu, CEP: 61.760-908, na cidade do Eusébio, capital do Estado do Ceará, único sócio da empresa EIRELI, que rege pela denominação de "GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI", que usa como título do estabelecimento o nome fantasia "AGROMIX", com sede na AvenidaVice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú — Ceará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Estado do Ceará sob o Nire n° 23.600.193.364, em despacho de 05/09/2019, inscrita no CNPJ (MF) n° 07.737.878/0001-53, resolvem rerratificar a sua 1ª alteração contratual , mediante as seguintes cláusulas:

1ª. CLÁUSULA

A empresa resolve rerratificar a 1ª cláusula da consolidação da 1ª alteração arquivada nesta Junta Comercial em 29/06/2020 sob chancela 20/093.314-1, na qual constou como endereço comercial então alterado "Rua dos Xurucus, Flecheiras n. 78 CEP: 62.690-000, quando o novo endereço da sociedade é Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú - Ceará, que é para uso do estabelecimento.

2ª. CLÁUSULA

A sociedade gira sob o nome empresarial GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ. 07.737.878/0001-53, com endereço na AvenidaVice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú – Ceará

3a. CLÁUSULA

As demais cláusulas e condições da 1ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

4ª. CLÁUSULA

E, por estarem justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (um) via para que surto todos os efeitos e fins legais.

Junta Comercial do Estado do Ceará

pág. 3/9

2ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF07.737.878/0001-53

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/05/1974, natural de Recife/Pe., economista, portador do RG n°2776-6 – CRE/CE e do CPF (MF) n° 492.237.983-53, residente e domiciliado na Rodovia/Ce. 040, n° 700, Casa 4, Lote 8, no bairro: Coaçu, CEP: 61.760-908, na cidade do Eusébio, capital do Estado do Ceará, único sócio da empresa EIRELI, que rege pela denominação de "GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI", que usa como título do estabelecimento o nome fantasia "AGROMIX", com sede na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú – Ceará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Estado do Ceará sob o Nire n° 23.600.193.364, em despacho de 05/09/2019, inscrita no CNPJ (MF) n° 07.737.878/0001-53.

1ª. CLÁUSULA

A sociedade gira sob o nome empresarial **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ. **07.737.878/0001-53**, com endereço na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú - Ceará,

2ª. CLÁUSULA

A sociedade iniciou suas atividades no dia 08 de Dezembro de 2005, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

3ª. CLÁUSULA

O objetivo social da sociedade compreenderá o exercício das seguintes atividades:

- 10.66-0-00 Fabricação de alimentos para animais.
- 47.89-0-04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de

Junta Comercial do Estado do Ceará

GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI C.N.P.J. (MF) – 07.737.878/0001-53

estimação.

3

- 46.18-4-99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos
- não especificados anteriormente.
- 46.1-7-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.

4ª. CLÁUSULA

O inicio da empresa foi em 01/12/2005 com prazo de duração indeterminado e o término do exercício social será no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando proceder-se-á elaboração de inventário.

5ª. CLÁUSULA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País

6^a. CLÁUSULA

A administração da empresa é exercida pelo Sócio Sr. ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA, já qualificado, que representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

7ª. CLÁUSULA

O titular terá direito a uma retirada a titulo de pró-labore que será obedecido o limite legal da legislação do imposto de renda.

8ª. CLÁUSULA

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas, necessárias, os lucros e rejuízos serão distribuídos e suportados pelo titular.



Junta Comercial do Estado do Ceará

GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI C.N.P.J. (MF) - 07.737.878/0001-53

9ª. CLÁUSULA

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

10ª. CLÁUSULA

Fica eleito o Foro da Comarca de Maracanaú/Ce., para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, com exclusão expressa de qualquer outro,por mais privilegiado que seja.

Fortaleza, 21 de Julho de 2020

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo								
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data								
20/103.496-4	CEE2000154072	21/07/2020						

Identificação do(s) Assinante(s)							
CPF	Nome						
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA						





Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, de NIRE 2360019336-4 e protocolado sob o número 20/103.496-4 em 22/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5443416, em 28/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)								
CPF	Nome							
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA							

Documento Principal

Assinante(s)							
CPF	Nome						
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA						

Fortaleza. Terça-feira, 28 de Julho de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2020, às 06:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/103.496-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 8/9

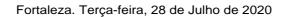


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)							
CPF	Nome						
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE						





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIF



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2022 16:49:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: **07.737.878/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <u>AQUI</u>.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

See De	istério da Econ cretaria de Gove partamento Nac cretaria do Dese	erno Digita cional de F	Registro Empre		ração	Nº DO PF	ROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou f sede for em outra U		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula Auxiliar do Cor					
236001		2	2305						
1 - REQUERIM	ENTO	•		•					
Nome:	·	USTRIA E		DE ALIMENT		ta Comer	cial do Estado do) Ceará Nº FCN/RE	EMP
requer a V.Sª o o	leferimento do s	_	to:						
Nº DE CÓDIG VIAS DO ATO			DESCRIÇÃO	D DO ATO / E	VENTO			CEE2	2000154072
1 002			ALTERACA	0					
	051	1	CONSOLIDA	ACAO DE CO	NTRATO/ESTA	ATUTO			
	048	1	RE-RATIFIC	CACAO					
		-							
		7	//ARACANAU Local		N	lome:	.egal da Empresa /		
		_					Contato		
		2	27 Julho 2020 Data		'	elelone de	e Contato:		
2 - USO DA JL	NTA COMER	CIAL							
DECISÃO S					DE	CISÃO CO	LEGIADA		
Nome(s) Empres	arial(ais) igual(a	ais) ou ser	melhante(s):						
SIM				SIM		Processo em Ordem À decisão			
									/ Data
□ Não	, ,				, ,				
DECISÃO SING	Data	Res	ponsável	. NÃO	Data		Responsável	Res	ponsável
_	n exigência. (Vi	do dospad	sho om folka a	nova)	2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=	eferido. Publique			iliena)		٦			
=	deferido. Publiq	-				-			
_								1 1	
							-	// Data	Responsável
DECISÃO COLE	GIADA				2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=	n exigência. (Vi	-		anexa)	_	7			
=	eferido. Publique	-	uive-se.			_		Ш	
Processo in	deferido. Publiq	ue-se.							
	_//			_					
Data Vogal							Vogal		Vogal
Preside						ente da	Turma		
OBSERVAÇÕES	3								



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo							
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data							
20/103.496-4	CEE2000154072	21/07/2020					

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA





Junta Comercial do Estado do Ceará

GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI C.N.P.J. (MF) - 07.737.878/0001-53

2ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/05/1974, natural de Recife/Pe., economista, portador do RG n°2776-6 – CRE/CE e do CPF (MF) n° 492.237.983-53, residente e domiciliado na Rodovia/Ce. 040, n° 700, Casa 4, Lote 8, no bairro: Coaçu, CEP: 61.760-908, na cidade do Eusébio, capital do Estado do Ceará, único sócio da empresa EIRELI, que rege pela denominação de "GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI", que usa como título do estabelecimento o nome fantasia "AGROMIX", com sede na AvenidaVice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú — Ceará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Estado do Ceará sob o Nire n° 23.600.193.364, em despacho de 05/09/2019, inscrita no CNPJ (MF) n° 07.737.878/0001-53, resolvem rerratificar a sua 1ª alteração contratual , mediante as seguintes cláusulas:

1ª. CLÁUSULA

A empresa resolve rerratificar a 1ª cláusula da consolidação da 1ª alteração arquivada nesta Junta Comercial em 29/06/2020 sob chancela 20/093.314-1, na qual constou como endereço comercial então alterado "Rua dos Xurucus, Flecheiras n. 78 CEP: 62.690-000, quando o novo endereço da sociedade é Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú - Ceará, que é para uso do estabelecimento.

2ª. CLÁUSULA

A sociedade gira sob o nome empresarial GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ. 07.737.878/0001-53, com endereço na AvenidaVice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú – Ceará

3a. CLÁUSULA

As demais cláusulas e condições da 1ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

4ª. CLÁUSULA

E, por estarem justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (um) via para que surto todos os efeitos e fins legais.

Junta Comercial do Estado do Ceará

pág. 3/9

2ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF07.737.878/0001-53

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/05/1974, natural de Recife/Pe., economista, portador do RG n°2776-6 – CRE/CE e do CPF (MF) n° 492.237.983-53, residente e domiciliado na Rodovia/Ce. 040, n° 700, Casa 4, Lote 8, no bairro: Coaçu, CEP: 61.760-908, na cidade do Eusébio, capital do Estado do Ceará, único sócio da empresa EIRELI, que rege pela denominação de "GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI", que usa como título do estabelecimento o nome fantasia "AGROMIX", com sede na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú – Ceará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Estado do Ceará sob o Nire n° 23.600.193.364, em despacho de 05/09/2019, inscrita no CNPJ (MF) n° 07.737.878/0001-53.

1ª. CLÁUSULA

A sociedade gira sob o nome empresarial **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ. **07.737.878/0001-53**, com endereço na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú - Ceará,

2ª. CLÁUSULA

A sociedade iniciou suas atividades no dia 08 de Dezembro de 2005, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

3ª. CLÁUSULA

O objetivo social da sociedade compreenderá o exercício das seguintes atividades:

- 10.66-0-00 Fabricação de alimentos para animais.
- 47.89-0-04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de

GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI C.N.P.J. (MF) – 07.737.878/0001-53

estimação.

3

- 46.18-4-99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos
- não especificados anteriormente.
- 46.1-7-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.

4ª. CLÁUSULA

O inicio da empresa foi em 01/12/2005 com prazo de duração indeterminado e o término do exercício social será no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando proceder-se-á elaboração de inventário.

5ª. CLÁUSULA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País

6^a. CLÁUSULA

A administração da empresa é exercida pelo Sócio Sr. ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA, já qualificado, que representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

7ª. CLÁUSULA

O titular terá direito a uma retirada a titulo de pró-labore que será obedecido o limite legal da legislação do imposto de renda.

8ª. CLÁUSULA

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas, necessárias, os lucros e rejuízos serão distribuídos e suportados pelo titular.



GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI C.N.P.J. (MF) – 07.737.878/0001-53

9ª. CLÁUSULA

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

10ª. CLÁUSULA

Fica eleito o Foro da Comarca de Maracanaú/Ce., para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, com exclusão expressa de qualquer outro,por mais privilegiado que seja.

Fortaleza, 21 de Julho de 2020

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA



Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/103.496-4	CEE2000154072	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA	







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, de NIRE 2360019336-4 e protocolado sob o número 20/103.496-4 em 22/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5443416, em 28/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA	

Fortaleza. Terça-feira, 28 de Julho de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2020, às 06:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/103.496-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

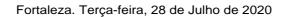
pág. 8/9



Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.737.878/0001-53 MATRIZ		INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 08/12/2005
NOME EMPRESARIAL GALLUS INDUSTRIA E C	OMERCIO DE ALIMENTOS EIRE	ELI
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ((NOME DE FANTASIA)	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVII 10.66-0-00 - Fabricação d	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL de alimentos para animais	
46.11-7-00 - Representant 46.18-4-99 - Outros repre anteriormente	esentantes comerciais e agentes	omércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos s do comércio especializado em produtos não especificados tigos e alimentos para animais de estimação
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individu	JREZA JURÍDICA Ial de Responsabilidade Limitad	da (de Natureza Empresári
LOGRADOURO AV VICE-PRESIDENTE JO	OSE ALENCAR	NÚMERO COMPLEMENTO GALPAOC
	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO GALLUSCONSULTORIA	⊕HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 3297-2237
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV *****	EL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2022 às 09:04:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1









Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202222263055

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE		
Inscrição Estadual:		
061910228		
CNPJ / CPF:		
07737878000153		
RAZÃO SOCIAL:		
GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP		

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/08/2022 ÀS 09:36:10 VÁLIDA ATÉ 16/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.737.878/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:10:33 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **9887.EEE3.76E9.C6AF** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 07.737.878/0001-53 Certidão nº: 19223500/2022

Expedição: 17/06/2022, às 09:30:23

Validade: 14/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.737.878/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.737.878/0001-53

Razão Social: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

Endereço: R LESTE-3 303 GALPAO C / DISTRITO INDUSTRIAL / MARACANAU / CE /

61939-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/07/2022 a 28/08/2022

Certificação Número: 2022073001221822529562

Informação obtida em 17/08/2022 09:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	1		
23600193364	2305				
1 - REQUERIMENTO		<u> </u>	<u> </u>		
Nome: <u>GALLUS IND</u>) PRESIDENTE DA Jur D DE ALIMENTOS EIRELI	ta Comercial do Esta	ado do Ceará	
(da Empresa requer a V.S ^a o deferimento do s	ou do Agente Auxiliar e seguinte ato:	do Comércio)		Nº FCN/I	REMP
Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO	QTDE DESCRIÇÃ	O DO ATO / EVENTO			
1 223	BALANCO				
O LICO DA HINTA COMED	MARACANAL Local 25 Julho 2022 Data	 	esentante Legal da Emp Nome: Assinatura: Felefone de Contato:	-	
2 - USO DA JUNTA COMER	CIAL		-010 Ã 0 001 F014 B4		
DECISÃO SINGULAR	-i-\		ECISÃO COLEGIADA	1	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(a	ais) ou sememanie(s).	SIM			esso em Ordem À decisão _// Data
NÃO/	Responsável	NÃO/_/ Data	Responsável		esponsável
DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vi	de despacho em folha	2ª Exig	ência 3ª Exigênc	cia 4ª Exigência	5ª Exigência
Processo deferido. Publique Processo indeferido. Publique	e-se e arquive-se.				
1 Toccsso indefende. 1 ubilq	uc 3c.				
				// Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA					·
Processo em exigência. (Vi	de despacho em folha	2ª Exig anexa)	ência 3ª Exigênci	ia 4ª Exigência	5ª Exigência
Processo deferido. Publique Processo indeferido. Publique	·				
	,				
// Data		Vogal		 Vogal	Vogal
Data		_		vogai	Vogar
Presidente da Turma					
OBSERVAÇÕES					





Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/106.819-8	CEE2200472026	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA	25/07/2022	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr @ III			

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

456.682.803-49	JOSÉ ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO	25/07/2022
Assinado utilizando o(s)	seguinte(s) selo(s) do govbr @ III	/
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



GALLUS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.737.878/0001-53 BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

ATIVO CIRCULANTE		9.965.471,55 9.522.220,82
DISPONIBIL	IDADES	889.712,79
	CAIXA	384.250,86
	BANCOS	96.790,52_
	APLICAÇÕES	408.671,41
CLIENTE	CLIENTES NACIONAIS	6.970.038,23 6.970.038,23
OUTROS CR	ÉDITOS CRÉDITOS COM TERCEIROS	693.884,25 693.884,25
ESTOQUE	ESTOQUE DE MERCADORIAS	968.585,55 968.585,55
NÃO CIRCUL IMOBILIZ	ZADO	443.250,73 443.250,73
	IMOBILIZADO - BENS EM OPERAÇÃO	443.250,73
PASSIVO CIRCULANTE		9.965.471,55 3.466.494,04
FORNECED	OORES	2.790.659,08
EMPRÉSTII	MOS E FINANCIAMENTOS	565.279,45
OBRIGAÇÕ	ES FISCAIS	78.574,13
OUTRAS OE	BRIGAÇÕES	31.981,38
PATRIMÔNIO L CAPITAL SOC	IAL	6.498.977,51 100.000,00
LUCROS ACUI	MULADOS	6.398.977,51

Documento assinado digitalmente

ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA
Data: 25/07/2022 09:36:28-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JOSE ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO:45668280349 Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO:45668280349 Dados: 2022.07.25 09:07:31 -03'00'

Contador - CRC(CE) 012632/O-0 CPF: 456.682.803-49

GALLUS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.737.878/0001-53 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2021

RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	9.283.561,21
Receita de Venda de Mercadorias Bonificação	9.282.874,50 686,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	122.248,56
(=) RECEITA LIQUIDA	9.161.312,65
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS Custos das Mercadorias Revendidas	- 6.073.225,41 6.073.225,41
LUCRO BRUTO	3.088.087,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.046.452,32
Despesas Administrativas	519.316,73
Despesas Diversas	117.657,80
Despesas Produção	338.772,25
Resultado Financeiro	70.705,54
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.041.634,92

Documento assinado digitalmente

ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA
Data: 25/07/2022 09:37:10-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JOSE ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO:45668280349 Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO:45668280349 Dados: 2022.07.25 09:08:12 -03'00'

Contador - CRC(CE) 012632/O-0 CPF: 456.682.803-49



Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/106.819-8	CEE2200472026	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA	25/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govier la companya de la companya del companya del companya de la companya del companya del companya de la companya del companya del companya de la companya de la companya de la companya del com		

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

456.682.803-49	JOSÉ ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO	25/07/2022
Assinado utilizando o(s)	seguinte(s) selo(s) do govbr @ III.	/
Selo Ouro - Certificado I Cadastro via Internet Ba	Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - nking	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, de CNPJ 07.737.878/0001-53 e protocolado sob o número 22/106.819-8 em 21/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5843043, em 25/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA	25/07/2022
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
456.682.803-49	JOSÉ ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO	25/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr will

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Documento	Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA	25/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr outilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

456.682.803-49 JOSÉ ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 25/07/2022, às 14:33.

25/07/2022



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 22/106.819-8.





Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) As	ssinante(s)
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Fortaleza. segunda-feira, 25 de julho de 2022



CALCULO DOS INDICES CNPJ:07.737.878/0001-53 Razão Social:GALLUS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

LC	ATIVO CIRCULANTE	2,75
	PASSIVO CIRCULANTE	
LG	ATIVO CIRCULANTE + RALIZAVEL A LONGO PRAZO	2,75
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
SG	ATIVO TOTAL	
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2,87

ATIVO CIRCULANTE	9.522.220,82
PASSIVO CIRCULANTE	3.466.494,04
REALIZAVEL A LP	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ATIVO TOTAL	9.965.471,55



ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MARACANAÚ

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de GALLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - PEQUENO PORTE, CNPJ nº 07.737.878/0001-53.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MARACANAÚ Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022 às 15:11:32

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

FARELO DE SOJA 46%

INGREDIENTE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL



ADM DO BRASIL LTDA

Rodovia Br 010, S/N, Bairro Distrito Industrial - km 144 - Setor A - Porto Franco - MA - CEP: 65970-000

CNPJ: 02.003.402/0139-00 Inscrição Estadual: 12.586.5139

INDÚSTRIA BRASILEIRA

SAC: SAC@adm.com TELEFONE: 0800-940-9600

COMPOSIÇÃO BÁSICA

Farelo de Soja 46%

125 g/kg Umidade (máx.) 460 g/kg Proteina Bruta (mín.) 25 g/kg Extrato Etéreo (máx.) 60 gkg Matéria Fibrosa (máx.) 70 g/kg Matéria Mineral (máx.) 5.000 mg/kg Insolúveis em Ácido Clorídrico - Sílica e Outras (máx.) 0,25 Atividade Ureática - Variação de pH (máx.) 80,0%

Solubilidade em KOH 0,2%(mín.) PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO

MODO DE CONSERVAÇÃO

O farelo deve ser armazenado em silos apropriados para produtos a granel em local coberto, seco ventilado, isento de aves, pragas roedores, substâncias toxicas, ao abrigo da luz solar direta e protegida da chuva.

Ingrediente para alimentação animal, Indicado para todas as espécies animais.

Na formulação de alimentos para alimentação animal, conforme orientação técnica.

BC. 160.

DATA DE VALIDADE: 18 10 2



AGR/CULLINAR BRASIL

ESTABELECIMENTO REGISTRADO

MA-000554-1

PINENTAÇÃO ANIMAL